



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 91, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 3298/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Adjunto, das Escolas e Creches de Nível A, e ainda CIEPs municipais, escolhidos nos termos da Lei nº. 2.549/2010:

- Terumy Pinheiro dos Santos, Diretor Geral da Escola Municipal Pres. Tancredo de Almeida Neves, Símbolo FC6;
- João Baptista Medeiros, Diretor Adjunto da Escola Municipal Pres. Tancredo de Almeida Neves, Símbolo FC7;
- Araci Corrêa Cardoso, Diretor Adjunto da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Símbolo FC7;
- Eliane de Andrade Guida, Diretor Adjunto da Escola Municipal Eduardo Leite Pinto, Símbolo FC7;
- Jovana dos Santos Soares, Diretor Geral do Ciep M. Luciano Gomes Ribeiro, Símbolo FC6;
- Fátima Regina Mantuano Ferreira, Diretor Adjunto do Ciep M. Luciano Gomes Ribeiro, Símbolo FC7;
- Elaine Dias Vicente, Diretor Geral da E.M. Maria Ielpo Capobianco, Símbolo FC6;
- Joaquim Dias Neto, Diretor Adjunto da E.M. Maria Ielpo Capobianco, Símbolo FC7;
- Regina Cardoso, Diretor Adjunto do Ciep. M. Djalma Macedo, Símbolo FC7;
- Adriana Alcântara Moraes, Diretor Geral da E.M. Deputado Luiz Pinto, Símbolo FC6;

-Claúdia Conceição Nogueira da Fonseca, Diretor Adjunto E.M. Deputado Luiz Pinto, Símbolo FC7;

- Elisabeth Maria da Silva Piassá, Diretor Geral da E.M. Maria Medianeira, Símbolo FC6;

- Roberta Pereira dos Santos Vieira, Diretor Ajunto da E.M. Maria Medianeira, Símbolo FC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**